

## PORTARIA PROEX nº 003/2022

A **PRÓ-REITORA da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações do **Regimento da Câmara de Extensão – CE** da UFSB constante da **Resolução nº 26/2021** e à **Resolução nº 014/2021**, que dispõe sobre as normas que regulamentam as atividades de extensão na Universidade Federal do Sul da Bahia,

### RESOLVE

**Art.1º. NOMEAR** a Câmara de Extensão – CE, a ser composta pelos seguintes membros e membras:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>SIAPE/ MATRICULA/ DOCUMENTO</b>
<b>Presidente da Câmara de Extensão</b>	Lilian Reichert Coelho	1803265
<b>Representante da PROEX</b>	Alessandra Mello Simões Paiva Coordenadora de Gestão da Extensão	1246550
<b>Representante da PROEX</b>	Luana Campinho Rêgo Coordenadora de Planejamento e Avaliação da Extensão	1051730
<b>Membro – Titular</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	Givanildo Silva Santos	1994857
<b>Membro – Suplente</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CJA	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	Jomar Gomes Jardim	1678398
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Ciências Agroflorestais – CJA	<b>Aguardando indicação.</b>	-----

<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Fernando Mauro Pereira Soares	1622381
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Tecnociências e Inovação – CJA	Marcelo Soares Teles Santos	1721006
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais - CJA	Célia Regina da Silva	1965316
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais- CJA	Marcio Augusto Vicente de Carvalho	1692310
<b>Membro – Titular</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	Anne Greice Soares La Regina	1051618
<b>Membro – Suplente</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CSC	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Lenir Silva Abreu	1148159
<b>Membro -Suplente</b> Centro de Formação em Ciências Ambientais - CSC	Gianfrancisco Schork	1359765
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Artes e Comunicação - CSC	Juliana Coelho Gontijo	1381886
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Artes e Comunicação - CSC	Cristiane da Silveira Lima	1690428
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira	3049314
<b>Membro -Suplente</b> Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais - CSC	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Membro – Titular</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências - CPF	Ivonete de Souza Susmickat Aguiar	2160985

<b>Membro – Suplente</b> Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – CPF	Taina Soraia Muller	1149467
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	Ana Paula Pessoa de Oliveira	1357205
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Ciências da Saúde - CPF	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Membro – Titular</b> Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Membro – Suplente</b> Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial - CPF	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante Estudantil – CJA TITULAR</b>	Nicolle Monteiro da Silva	20200028183
<b>Representante Estudantil – CJA SUPLENTE</b>	João Mário Silva de Argôlo Ribeiro	2021018860
<b>Representante Estudantil – CPF TITULAR</b>	Cleonice da Costa Botelho	2018001351
<b>Representação Estudantil – CPF SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante Estudantil – CSC TITULAR</b>	Vinícius Dumont de Oliveira	2021015500
<b>Representant Estudantil – CSC SUPLENTE</b>	Rubens Garcia de Farias	2021036170
<b>Representante Técnico- Administrativo – CJA TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante Técnico- Administrativo –CJA SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante Técnico- Administrativo – CPF TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante Técnico- Administrativo – CPF SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----

<b>Representante Técnico-Administrativo – CSC TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante Técnico-Administrativo – CSC SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CJA TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CJA SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CPF TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CPF SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CSC TITULAR</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----
<b>Representante da Sociedade Civil – CSC SUPLENTE</b>	<b>Aguardando indicação.</b>	-----

**Art.2º.** A Câmara de Extensão é passível de futuras alterações, por portaria, em suas representações.

**Art.3º.** Em cumprimento ao Art.5º do Regimento Interno da Câmara de Extensão, os mandatos dos membros e das membras participantes ocorrerá, a partir da data de publicação desta portaria, da seguinte maneira:

- I- O mandato do (a) Presidente da CE corresponderá ao período de sua nomeação como Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura.
- II- O mandato dos (as) representantes docentes das Unidades Acadêmicas e dos (as) técnicos (as) administrativos (as) terá duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme os interesses da Unidade.
- III- O mandato dos (as) indicados (as) pelo (a) Pró-Reitor (a) de Extensão e Cultura deverá coincidir com sua permanência nos cargos.
- IV- O mandato dos (as) membros (as) da representação estudantil terá duração de um ano, sendo permitida uma recondução consecutiva, a ser encaminhada pelos (as) pares.



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX

- V- O mandato dos (as) membros (as) da sociedade civil será de 2 (anos), podendo haver renovação por mais 1 (um) período.

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 10 de março de 2022.

**LILIAN REICHERT COELHO**  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA  
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 214/2020